



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

PL 521/09

Este projeto de lei visa à revalidação de 5.800 alvarás que estão “extintos” junto ao Departamento de Transportes Públicos, órgão vinculado a Secretaria Municipal de Transportes.

Na Cidade de São Paulo há uma demanda significativa de trabalhadores taxistas que não estão atuando em sua atividade profissional por não possuir o Alvará exigido por lei.

Além de atender essa demanda de trabalhadores importante para a economia da Cidade o cumprimento desta lei estará contribuindo significativamente para a redução do número de desemprego na Cidade.

A deficiência, ainda existente no transporte coletivo e a grandeza de nossa Cidade permite a inclusão destes profissionais sem comprometer o trânsito.

Diante da relevância deste projeto de lei solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta matéria.